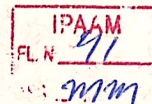


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 082/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Dipeixe - Indústria e Comércio de Peixe Ltda

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Pupunha, nº 14, Cidade Nova, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 04.347.802/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99215-0194

E-MAIL: hellenparedio@gmail.com

PROCESSO NO: 2817.2020

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 010, km 35, Ramal do Leão, km 4, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°49'49,261"S e 59°58'33,362"W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Aquicultura

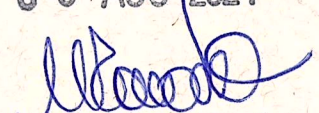
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5 m³/dia / 4,6 ha.

VALIDADE: 05 ANOS

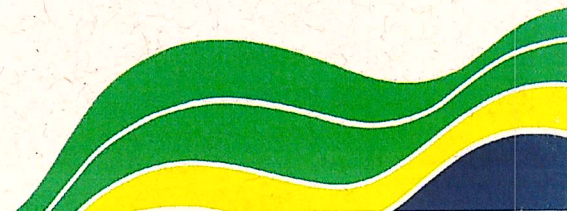
Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 03 AGO 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



1700